



Por ordem judicial vários barracos foram derrubados esta semana

Juiz confirma decisão e despeja invasores

O juiz da 3ª Vara Cível de Vitória, Renato Mattos, confirmou ontem a liminar de reintegração de posse da área que está sendo invadida no bairro São Pedro, determinando a demolição dos barracos e expulsão das famílias invasoras. O documento foi distribuído para cumprimento, ao oficial Airton Borges, o mesmo que executou o despejo no início da semana.

Airton Borges deixou o prédio do fórum às 15h30m, acompanhado de George Venturini, que o levou até o local onde os barracos estão sendo erguidos. Por causa do horário, o oficial procurou dona Leda, a líder da comunidade do bairro São Pedro, e fez entrega da cópia do mandado de ordem de despejo, onde consta o nome das pessoas que teriam desrespeitado a ordem anterior do juiz, ao fazerem a reconstrução dos barracos. Possivelmente hoje ou segunda-feira, se essas famílias não estiverem com seus barracos no chão, eles serão novamente demolidos.

IMOBILIÁRIA

O juiz Renato Mattos como das

vezes anteriores negou-se a dar qualquer informação a respeito demonstrando-se de certa forma irritado com as opiniões "que pessoas desinformadas vêm dando sobre o caso". A área questionada não é o mangue e sim 600 mil metros quadrados que a firma Central Empreendimentos Imobiliários Ltda. possui à margem da rodovia Serafim Derenze, registrada no Registro Geral de Imóveis da Grande Vitória e já foi objeto de decisões iguais à dele por parte de outros juízes que passaram pela Vara, e, no caso, o italiano George é apenas um dos sócios da imobiliária.

A nova determinação de demolição foi expedida pelo juiz Renato Mattos, em vista da reclamação dada em juízo com data de ontem de que a área desocupada foi novamente invadida. Essas pessoas foram ontem previamente citadas pelo oficial para desocuparem a área no prazo de 48 horas, sob pena de demolição e de serem presas e autuadas por desrespeito à ordem de autoridade judiciária.